



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 979/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.595, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO** e da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.

PARECER 05

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente proposição de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO** e da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem como objetivo alterar a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de indivíduos que cometeram graves crimes contra pessoas ou a sociedade em geral.

O presente projeto de lei tem ainda o escopo de servir como mais um desestímulo à prática de crimes, uma vez que pessoas com biografias maculadas por essas condutas poderão ter mais esse efeito negativo sobre seus familiares e amigos, que ficarão impedidos de prestar-lhes uma homenagem póstuma.

Ainda, a corroborar o exposto, ressaltamos os pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica desta Casa, de n.º 97/2025 e da Comissão de Justiça e Redação, de n.º 98/2025.

Isto posto, este relator vê a pertinência da matéria e registra **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique do Cardume”

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOÃO VICTOR RAMOS
“João Victor”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 627D-973B-477F-501B

